



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 59/CSJT.GP.SG., DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT.

Considerando as deliberações contidas no Processo Administrativo 502.207/2018-2.

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 22 e 23 de março de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 21 a 23/3/2018 (duas diárias e meia de viagem);

2 - ÉDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 22 e 23/3/2018 (uma diária e meia de viagem);

3 - FÁBIO PETERSEN BITTENCOURT, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, somente diárias, referente aos dias 22 e 23/3/2018 (uma diária e meia de viagem); e

4 - WLADEMIR DE SOUZA ROLIM, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, somente diárias, referente ao período de 21 a 23/3/2018 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO